



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DO ARTIGO 35 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOCAINA DE MINAS MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica estabelecido de acordo com o mandamento do art. 35 do Regimento Interno, que, nesta legislatura, as reuniões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira e terceira semana de cada mês, iniciando as 16:00 horas.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.



Paulo Cezar Vani da Silva

Presidente

Câmara municipal de Bocaina de Minas - MG

Aprovada por unanimidade em única discussão, sala das sessões 03 de fevereiro de 2021.